



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 AO PLO Nº 188/2025

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO 188/2025 a emenda Impositiva em anexo.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente como me permite a lei, atendendo a necessidade da Autarquia a mim solicitado conforme plano endereçado pela Autarquia, apresento a referida emenda.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2025

Ricardo Prado
Vereador – PRTB

César Diego Sandoval Mas Urtado
Vereador - PODEMOS

Célio Roberto Aristão
Vereador – PRTB

José Nilson Viana
Vereador -MDB





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	188/2025			
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA			
Autoria Coletiva	Adão Ricardo Vieira do Prado, César Diego Sandoval Mas Urtado, Célio Roberto Aristão e José Nilson Viana			
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para ampliação do <u>Pronto-Socorro da Vila Maria</u> , tem por objetivo aprimorar a estrutura física e o atendimento à população local, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde que atuam na unidade. A ampliação compreenderá uma área aproximada de 208,00 m² , contemplando os seguintes ambientes: Farmácia Popular; Farmácia do P.S.; Consultório; Banheiros acessíveis; Sala de enfermagem; Sala de emergência; Área de embarque e desembarque de ambulâncias; Sala de observação feminina; Sala de observação infantil; Sala de triagem; Sala de pequenas cirurgias; Sala de reidratação; Copa. O <u>Pronto-Socorro da Vila Maria</u> do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2026, projeto para execução da ampliação se encontra em anexo a esta emenda impositiva.				
Resumo da Emenda				
Valor das dotações por Vereador Proponente	R\$ 150.000,00 - Valor do Vereador - Adão Ricardo Vieira do Prado; R\$ 130.000,00 - Valor do Vereador - César Diego Sandoval Mas Urtado; R\$ 50.000,00 - Valor do Vereador - Célio Roberto Aristão; R\$ 20.000,00 - Valor do Vereador - José Nilson Viana.			
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$ 350.000,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0024	GESTÃO DA SAÚDE		
Ação:	1284	OBRAIS E INSTALAÇÕES		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAIS E INSTALAÇÕES		
Emenda (+):	R\$	350.000,00		



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 52BB-E35E-C60E-38C3



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	350.000,00

Adão Ricardo Vieira do Prado
Vereador

César Diego Sandoval Mas Urtado
Vereador

Célio Roberto Aristão
Vereador

José Nilson Viana
Vereador





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE SAÚDE

Ofício Especial/2025 – SAMS MATÉRIA RECEBIDA Nº 842/2025

Pág. 4/8 - Emenda Impositiva nº 10 ao PLO nº 188/2025- Recebida em 14/11/2025 09:50:28. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Ibitinga (SP), 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência os Senhores Adão Ricardo Vieira Do Prado, Célio Roberto Aristão, César Diego Sandoval Mas Urtado e José Nilson Viana.

Digníssimos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: Solicitação de indicação de emenda impositiva ao Orçamento Municipal de 2026.

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, e em reconhecimento ao valioso trabalho que Vossas Excelências tem desempenhado em prol do desenvolvimento de nosso município, especialmente no que tange à saúde pública, dirigimo-nos respeitosamente para solicitar a indicação de emenda parlamentar impositiva de sua autoria, a ser alocada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS tem trabalhado incessantemente para garantir um atendimento digno e de qualidade à população ibitinguense. No entanto, para a manutenção e o aprimoramento contínuo dos serviços, bem como para a necessária atualização de nossa infraestrutura, o apoio do Poder Legislativo, por meio de emendas impositivas, é fundamental.

Neste sentido, submetemos às Vossas apreciação a indicação de recursos que serão vitais para a melhoria estrutural de uma de nossas principais unidades de urgência, **Pronto Socorro da Vila Maria**. Detalhamos os valores da solicitação da **reforma e ampliação** abaixo:

- **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) do senhor vereador **Adão Ricardo Vieira Do Prado**;
- **R\$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais) do senhor vereador **César Diego Sandoval Mas Urtado**;
- **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) do senhor vereador **Célio Roberto Aristão**;
- **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) do senhor vereador **José Nilson Viana**.

Este investimento, no total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** impactará diretamente a qualidade do acolhimento e do atendimento prestado aos cidadãos que buscam os serviços de urgência e emergência no município.

Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Ibitinga/SP – CEP: 14940-175
CNPJ: 57.712.473/0001-39
Telefone (16) 3352-7080 – diretoria@samsibitinga.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 52BB-E35E-C60E-38C3





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em anexo o projeto base da reforma e ampliação Pronto Socorro da Vila Maria.

Certos de podermos contar com seu imprescindível apoio à saúde de Ibitinga, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por SERVICO
AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
DN: 57712473000139
DN: cms:SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL
DE SAUDE SAMS:57712473000139, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CNPJ A1,
email=diretoria@samsibitinga.sp.gov.br
Data: 2025.11.12 10:08:06 -03'00'

Queila Teruel Pavani
Gestora do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Ibitinga/SP – CEP: 14940-175
CNPJ: 57.712.473/0001-39
Telefone (16) 3352-7080 – diretoria@samsibitinga.sp.gov.br

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 52BB-E35E-C60E-38C3



Ofício Especial nº 05/2025

Ao SAMS,

Assunto: Informações referentes à ampliação do P.S. da Vila Maria

Venho informar por meio deste ofício, o projeto de **ampliação do Pronto-Socorro da Vila Maria**, que tem por objetivo aprimorar a estrutura física e o atendimento à população local, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde que atuam na unidade.

A ampliação compreenderá uma área aproximada de **208,00 m²**, contemplando os seguintes ambientes:

- Farmácia Popular;
- Farmácia do P.S.;
- Consultório;
- Banheiros acessíveis;
- Sala de enfermagem;
- Sala de emergência;
- Área de embarque e desembarque de ambulâncias;
- Sala de observação feminina;
- Sala de observação infantil;
- Sala de triagem;
- Sala de pequenas cirurgias;
- Sala de reidratação;
- Copa.

Com o valor de **R\$80.000,00**, disponibilizado por meio de uma emenda impositiva, será possível deixar o projeto com **meia alvenaria chapiscada**. Para o término completo da obra, será necessário um investimento adicional de aproximadamente **R\$350.000,00**, valor este que não inclui os R\$80.000,00 que será aplicado.

Esta ampliação visa atender à crescente demanda da região, garantindo mais conforto, eficiência e segurança tanto aos usuários quanto à equipe técnica do pronto-socorro.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga, 12 de novembro de 2025

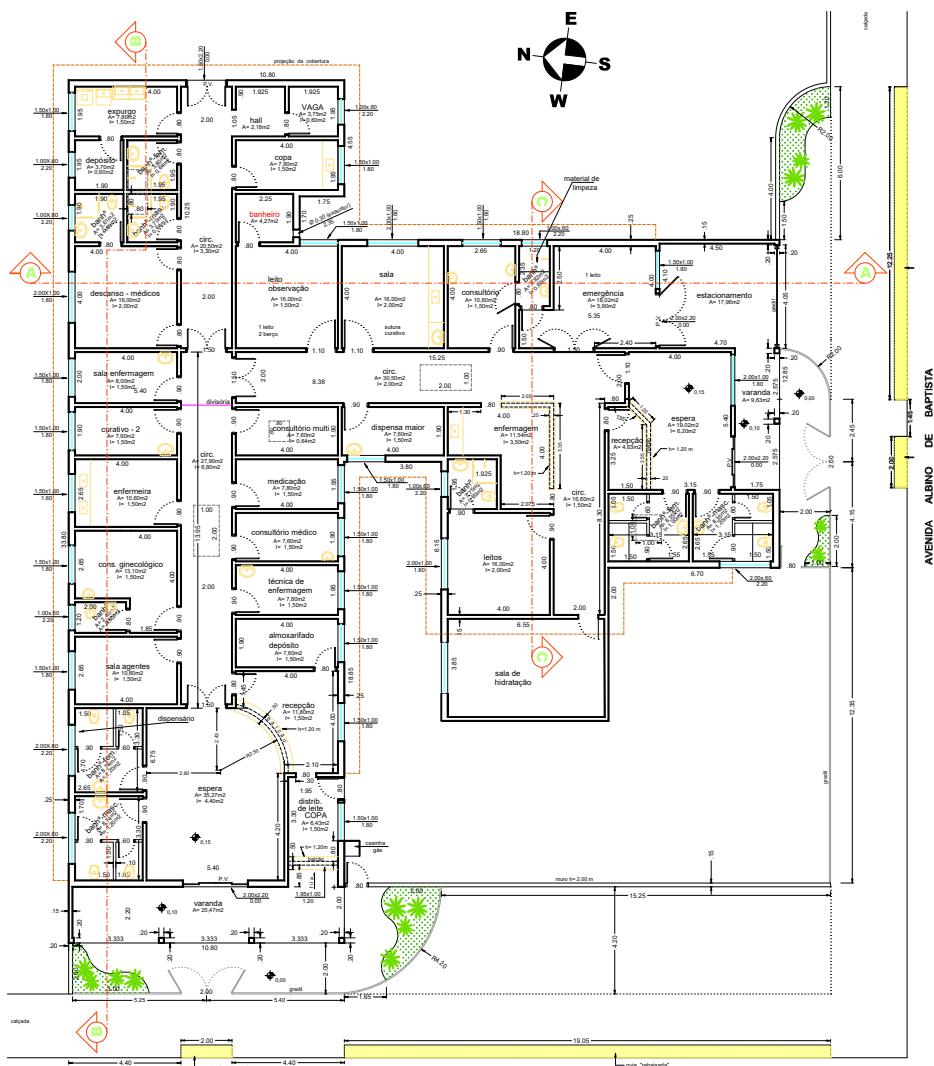
Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas

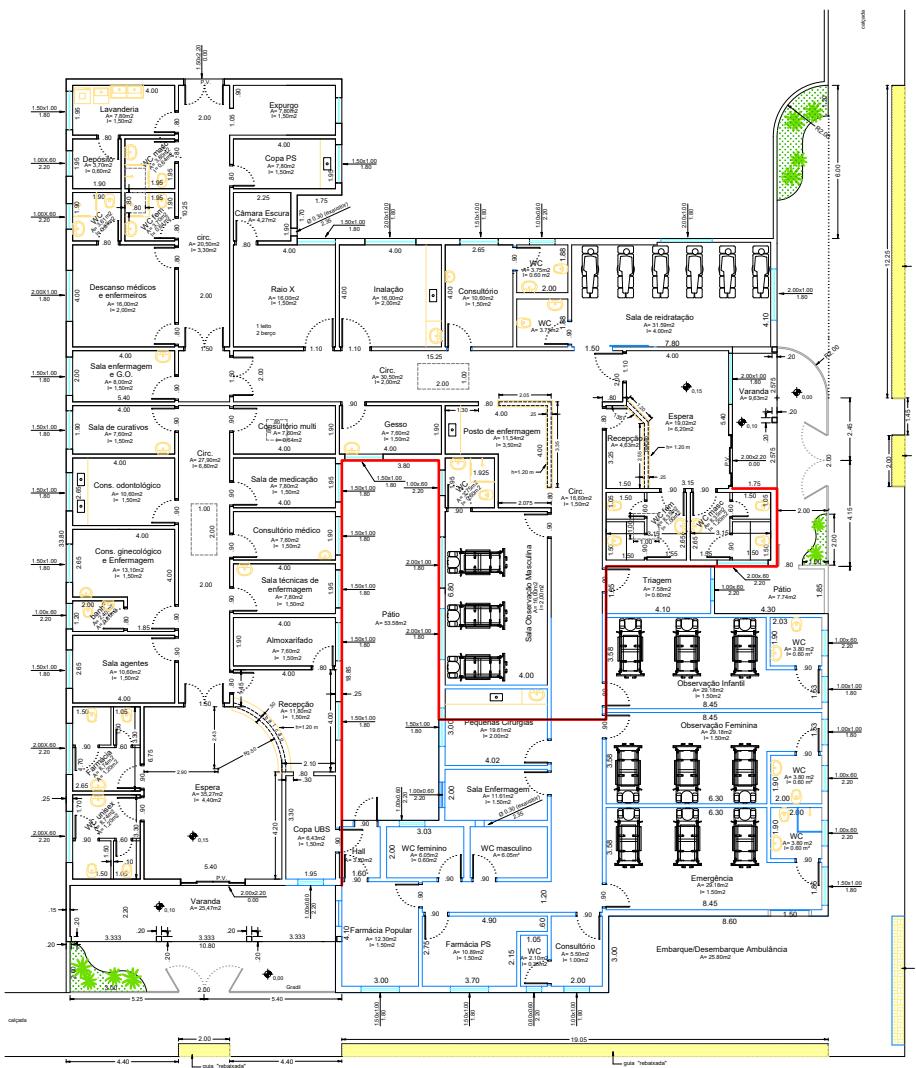


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Planta baixa - Atual



Planta baixa - Proposta

